



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ - FDAP**, no uso das atribuições, e visando dar atendimento ao artigo 22, §1º, I, “c”¹, do Estatuto Social, convoca os filiados, em dia com suas obrigações perante a entidade, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na data abaixo designada, **de forma presencial**, e com a seguinte pauta:

DATA: 23 de setembro de 2023 (sábado)

HORÁRIO: em primeira convocação às 12h30min, e em segunda convocação às 13h00min, com 50% mais um da totalidade dos associados, ou trinta minutos após com qualquer número de membros presentes, nos termos do artigo 21, do Estatuto Social.

LOCAL: CLUBE CURITIBANO

PAUTA:

- 1. Discussão e aprovação da reforma estatutária**
- 2. Assuntos Gerais**

Curitiba, 14 de setembro de 2023.

JOSÉ VICENTE BANDEIRA DE MELLO CORDEIRO
Presidente

¹ Art. 22

§1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da FDAP, obedecendo os seguintes critérios:

c) Com antecedência mínima de cinco dias contados de sua solicitação, quando se tratar de Assembleia Geral Extraordinária.